

**PORTARIA Interna CEAD/DG N° 023, de 27/04/2022**

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR – o docente ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior - Universitário da UDESC/CEAD/DPAD, Rafael Gué Martini, matrícula 9603107-01, para lecionar a disciplina abaixo relacionada, no curso de Pedagogia na Modalidade a Distância do Departamento de Pedagogia a Distância UDESC/CEAD/DPAD, conforme dispõe a Resolução 003/2016-CONSEPE e sua alteração (Resolução 005/2019-CONSEPE), atendendo N° 002/2019-CONCEAD, e homologação do plenário do CONCEAD em 25/04/2022 (SGPe 12773/22).

Curso:	Disciplinas credenciadas:
Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade a Distância. (Resolução N° 031/2017_ CONSEPE)	· Materiais Didáticos e Recursos Multimídia.

Art. 2º - A Portaria entra em vigor a contar de 25/04/2022.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos  
Diretora Geral UDESC/CEAD

LGM-DG/AG



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **2NTI92Z3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**VERA MARCIA MARQUES SANTOS** (CPF: 534.XXX.309-XX) em 28/04/2022 às 12:19:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:58 e válido até 30/03/2118 - 12:37:58.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTI3NzNfMTI3OTRfMjAyMjYyTIRJOTJaMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00012773/2022** e o código **2NTI92Z3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.